

AO ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA – GO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5539/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS

A empresa **OAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.423.345/0001-84**, com inscrição estadual nº **10.979.941-0**, sediada à **Avenida T-63, nº 1206, Sala 504, Setor Bueno – Goiânia/GO**, e-mail: **oascomercio@gmail.com**, neste ato representada por seu proprietário **Odeoni Almeida Souza**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº **3.963.764 DGPC/GO** e CPF nº **967.941.351-91**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no **art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93** e/ou **art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **requerer a desclassificação dos seguintes itens**, pelos motivos a seguir expostos:

ITENS OBJETO DA SOLICITAÇÃO

- **Item 225** – Carrinho de mão extraforte, caçamba 65 litros metálica reforçada, material metálico, acabamento com pintura eletrostática a pó, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), capacidade 65 litros, braço metálico tubular de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8".
- **Item 233** – Caixa d'água 3.000 litros, fabricada em polietileno de média densidade, processo de rotomoldagem, sistema de fechamento total e seguro com tampa de encaixe, marcações para furação sem erro.
- **Item 246** – Bola de arame liso 1000m, aço com alto teor de carbono, diâmetro de 3,09mm (AWG 7), peso 59kg, carga de ruptura 900kgf.
- **Item 247** – Bola de arame farpado 500m, peso aproximado 19,60kg, carga de ruptura 250kgf, espaçamento entre farpas 5–125mm, torção alternada, diâmetro 1,60mm.

DOS MOTIVOS DA SOLICITAÇÃO

Durante análise das propostas apresentadas para os itens acima, verificou-se que os valores cotados pela empresa classificada apresentam **inexequibilidade evidente**, isto é, preços manifestamente inferiores aos praticados no mercado e incompatíveis com os custos mínimos de aquisição e fabricação dos produtos especificados no edital.

A empresa **reconhece que houve equívoco no momento da cotação dos referidos itens**, resultando em valores incorretos e inexequíveis, o que inviabiliza o devido fornecimento conforme as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (e o art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme a legislação aplicada ao certame), que prevê a desclassificação da proposta que apresentar preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com o mercado, **solicita-se a desclassificação dos itens 225, 233, 246 e 247**, evitando, assim, prejuízos à administração e garantindo a lisura e regularidade do processo licitatório.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A desclassificação dos itens 225, 233, 246 e 247 do Pregão Eletrônico nº 036/2025;
2. O devido registro em ata e adoção das providências cabíveis, resguardando a regularidade e transparência do certame.

Nestes termos,
Pede deferimento

Goiânia – GO, 24 de outubro de 2025.

OAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº. 48.423.345/0001-84
ODEONI ALMEIDA SOUZA
CPF: 967.941.351-91

Av. T-63, 1206 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-100, Sala 504 Edifício Map. Center.
E-mail: oascomercio@outlook.com Fone: 62 99100-8961 – 64 99345-3609